

ANTEPROJETO BÁSICO

CONSTRUÇÃO DE ESTABILIZAÇÃO DAS VERTENTES DE JUSANTE / MONTANTE COM ESTACAS RAIZES - SOLO GRAMOPEADO NAS ÁREAS INFERIOR E SUPERIOR - APARELHOS DE DRENAGEM COM CANALETAS DEGRALADAS - DRENOS PONTUAIS DE ESCOAMENTO - MURO DE BLOCOS E ACABAMENTOS AFINS - LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ ALVES DE BRITO Nº 243 - BAIRRO DE SANTA BARBARA - NITERÓI / RJ.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

SERVIDOR(a)	FUNÇÃO
Joaquim Pereira Filho	Chefe de Divisão de Execução

Sumário

INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
3 – ÁREA REQUISITANTE	3
4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	4
4.1 – REQUISITOS DAS SOLUÇÕES PRETENDIDAS	4
4.2 – REQUISITOS LEGAIS DA SOLUÇÃO	4
4.3 – REQUISITOS GERAIS DA SOLUÇÃO	4
5 – LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO	5
5.1 - IMAGENS ESPECÍFICAS RELACIONADAS	5
6 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES	6
7 – ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇOS	7
8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	7
9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	7
10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	8
11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS	8
12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	9
13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIAMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.	9
14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA	9

INTRODUÇÃO

Este documento contém um estudo técnico preliminar, visando à contratação de empresa para a construção de estabilizações (cortina atirantada e solo grampeado) – Urbanização, Drenagem geral com aparelhos específicos-drenos de escoamento e acabamentos afins. Localização: Rua José Alves de Brito Nº 243 - Bairro De Santa Barbara - Niterói / RJ.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e estar em conformidade com o Regulamento de Licitações e contratos descrito no Art. 20º e previsto na Lei 13.303 / 2016.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A área considerada, está inserida na vertente da elevação montanhosa conhecida como Santa Bárbara. Possui uma via longitudinal e razoavelmente horizontal no seu ponto médio. Sua constituição geomorfológica demonstra se tratar de solo comum mesclado com alteração de rocha. Também a sua inclinação, do ponto de vista topográfico, tem uma inclinação muito acentuada. Quanto ao desenvolvimento de sua drenagem tem características próprias e improvisadas medianamente. A vertente de jusante tem sofrido escorregamentos de solo por processos erosivos e recorrentes. Com esses fatos a caixa desta via já foi reduzida e sua largura disponível para tráfego esta limitada e apresenta riscos eminentes. É necessário estabilizar estas vertentes por processos de engenharia eficientes e construir calçadas em ambos os lados desse trecho de via. Tais intervenções são necessárias para se evitar um acúmulo nos processos erosivos, preservando a estabilidade das vertentes e da residência de montante.

O sistema de drenagem deve ser idealizado e projetado com a dissipação da energia cinética das águas pluviais e servidas. Estas medidas iram preservar a integridade das várias residências de jusante, ou até sua cota mais baixa.

3 – ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante:

Este fato é uma solicitação da Administração Regional deste bairro.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verificando-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências:

4.1 – REQUISITOS DAS SOLUÇÕES PRETENDIDAS

Estes procedimentos técnicos de engenharia e geologia, referentes a estabilização, urbanização, pavimentação em CBUQ, guarda corpo e acabamentos afins situa-se na **Rua José Alves De Brito Nº 243 - Bairro de Santa Barbara - Niterói / RJ**. Estes procedimentos deixarão esta área em condições ideais para os seus usuários e moradores. As estruturas de concreto armado, deverão rigorosamente, estarem equilibradas no eixo X e no eixo Y, conforme preconiza as leis da física.

4.2 – REQUISITOS LEGAIS DA SOLUÇÃO

A solução adotada neste documento tem por base respeitar as diretrizes emanadas na **Lei 13.303/2016** e no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa de Infraestruturas e Obras de Niterói - ION.

4.3 – REQUISITOS GERAIS DA SOLUÇÃO

Os requisitos para a contratação, serão conhecidos após a elaboração de todas as peças técnicas necessárias, para a execução do Objeto da Fase Preparatória como norteadores, devendo também seguir Minuta Padrão de Contrato da ION e demais documentos técnicos produzidos para o planejamento e consecução do objeto.

O evento em questão deve observar, cuidadosamente, o projeto básico de responsabilidade deste Município e outros documentos técnicos. Estes visam alcançar os benefícios descritos na justificativa de suas necessidades.

Os serviços deverão ser prestados por uma empresa especializada em engenharia/arquitetura/geologia, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e os padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro Caderno de Projeto Básico.

A seguir, descreveremos os requisitos relevantes a serem exigidos das empresas. São eles:

- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado;
- Aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;
- Compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;
- Comprometimento com o uso de produtos certificados e que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas e ao meio ambiente e ao patrimônio;

5 – LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO

O evento solicitado está localizado na: **Rua José Alves de Brito, nº 243 - Bairro de Santa Barbara - Niterói / RJ.**

As intervenções serão realizadas neste local, e os mesmos estão relacionados abaixo, pelas coordenadas cartesianas:

Logradouro	Latitude	Longitude
Ponto 01 - Início da via	22°52'36.26"S	43° 2'43.16"O
Ponto 02 - Final da via	22°52'36.63"S	43° 2'43.76"O

5.1 - IMAGENS ESPECÍFICAS RELACIONADAS (Google Maps)



Figura 01: Localização obra em questão

6 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Esta intervenção de engenharia compreende a contratação de empresa especializada para a construção de estabilizações (cortina atirantada - solo grampeado - drenagem geral - guarda-corpo e complementos afins). **Localização: Rua José Alves de Brito, nº 243 - Bairro de Santa Barbara - Niterói / RJ**, conforme estabelecido nos documentos técnicos anexos.

LOCALIZAÇÃO	ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO
Rua José Alves de Brito, nº 243 - Bairro de Santa Barbara - Niterói / RJ.	783,00 m ²

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a serem feitos pelo corpo técnico do setor de Engenharia e Projetos da Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – ION. A vistoria prévia realizada no local de intervenção, resultará no orçamento da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

7 – ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇOS

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no anteprojeto ou projeto básico, utilizando como base os Catálogos e Boletins de Referências de Custo e Índices da Construção Civil no Brasil.

Os serviços não constantes nos catálogos públicos de custos e índices da Construção Civil podem ser cotados no mercado, seguindo os Regulamentos de Licitações e Contratos da ION.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação destina-se à execução das seguintes fases da obra: estabilização, urbanização, pavimentação (concreto dosado e C.B.U.Q.), drenagem geral, guarda-corpo e acabamentos afins.

Tais serviços constarão em resumo nas seguintes modalidades:

- Concreto Dosado (estabilização, solo grampeado, pavimentações e acabamentos)
- Concreto Armado (cortina atirantada, muro estabilizador superior e acabamentos necessários)
- Aparelhos de drenagem para escoamento das águas pluviais/servidas

Os quantitativos estarão em conformidade com o anteprojeto ou projeto básico a serem desenvolvidos em fase posterior, assim como os memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro. Estes serão elaborados em momento oportuno pelo setor competente, demonstrando a melhor forma de execução dos serviços e a escolha da empresa a ser definida pelo processo licitatório.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as características dos serviços a serem contratados, não há viabilidade do parcelamento ou individualização da solução, preservando a integralidade dos serviços, mantendo a qualidade e eficiência técnica, sem

comprometer a gestão dos serviços a serem executados. Assim, evitando a possibilidade de prejuízos econômicos e atraso em sua conclusão.

Destaca-se que em eventos com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em retardo nas demais etapas, ocasionando aumento dos custos, comprometimento do cronograma e entrega do mesmo. A divisão propicia perda de escala, redução na excepcionalidade dos serviços propostos.

Contudo, a execução deste evento de estabilização, urbanização, pavimentação e drenagem, sugere a inviabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são correlativos. Portanto, recomenda-se a execução por uma mesma prestadora de serviço.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo a aquisição do objeto que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento com os parâmetros definidos no Regulamentos de Licitações, a formalização de um contrato que assegure a economia, efetividade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

Com a desejada contratação, os resultados pretendidos serão os seguintes benefícios:

- a) Infraestrutura local em concreto estrutural (estabilizações)
- b) Execução da drenagem geral para vazão de águas pluviais e servidas
- c) Complementos finais de acabamentos e detalhamentos

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

De um modo geral, as soluções estruturais de estabilização, urbanização, pavimentação e drenagem específicas na Rua José Alves de Brito, nº 243, Santa Barbara, Niterói / RJ, são altamente necessárias, uma vez que suas “instabilidades” correspondem a sua realidade atual. Este, é um fato verdadeiro e, portanto, necessita das soluções de engenharia compatíveis. Deste modo, tais imperfeições serão devidamente corrigidas conforme preconiza as leis da física em geral.

Não será necessário adequação dos ambientes cabendo a logística de execução da contratada realizar conforme escopo do orçamento.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Na execução deste evento, os trabalhos de perfuração do solo com equipamentos mecânicos, irão gerar ruídos não muito intensos, mesmo sabendo que este fato acontecerá em meia as moradias populares existentes.

É evidente que haverá um consumo de combustível para fazer funcionar tais equipamentos de perfuração.

14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação de uma empresa para solucionar tais problemas, apenas o processo licitatório, deverá ser uma empresa de engenharia com experiência no ramo e na execução dos serviços específicos de estabilização de encostas

Diante dos fatos expostos, declaro ser imprescindível o objeto assim especificado no texto acima.

ION, **04 de agosto de 2025.**

Joaquim Pereira Filho
engenheiro civil – ION

Assinado eletronicamente por:

* Lucas da Cruz Porto (***.264.067-**))

em 13/08/2025 15:03:33 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/95803241-955d-44fc-b56d-c20082318a62>

